

DECRETO Nº 094, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo de Caruaru – COMTURC para o biênio 2021/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais asseguradas pelo inc. IV do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que dispõe o art. 3º, §4º da Lei Municipal nº 6.064, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Caruaru – COMTURC para o mandato com vigência de 02 (dois) anos – biênio 2021/2022:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa – SEDETEC:

- a) Titular: André Luís Ferrer Teixeira Filho
- b) Suplente: Leonardo Santos Salazar

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

- a) Titular: Rodrigo Miranda Tabosa de Assis
- b) Suplente: Dayanne Josefa Azevedo Alves

III – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH

- a) Titular: Yuri Francisco Ribeiro
- b) Suplente: Fernanda Claudia Silva de Oliveira

IV – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

- a) Titular: Francisco das Chagas Dantas
- b) Suplente: Abenilzo Wesley Silva

V – Representantes da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC

- a) Titular: Rubens Rodrigues da Silva Junior
- b) Suplente: Fúlvio Wagner Lopes Gomes

VI – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

- a) Titular: Michelliny Rodrigues
- b) Suplente: José Carlos da Silva

VII – Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

- a) Titular: Laudemiro Ferreira
- b) Suplente: Amanda Ferreira dos Santos

VIII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC

- a) Titular: Shirley Monteiro Oliveira
- b) Suplente: Walmiré Dimeron Silva

IV – Representantes da Associação Brasileira das Agências de Viagem - ABAV

- a) Titular: Marcelo Waked
- b) Suplente: Marcos Freitas

V – Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares Similares e - SINDHOTÉIS

- a) Titular: André Gomes
- b) Suplente: Nerteval dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaime Nejam, 04 de agosto de 2021, 200º da Independência; 133º da República.

RAQUEL LYRA

Prefeita de Caruaru

ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA

Procurador Geral do Município
